



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Autor: Vereador Lucimário Peçanha Marvila

LEI N. 2.497, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “CONCESSO ERNESTO DA SILVA” EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

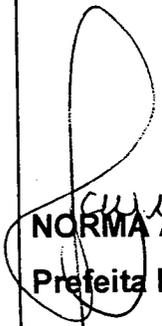
A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua “**CONCESSO ERNESTO DA SILVA**” a artéria que se inicia na Rua Manoel Bezerra e termina entre as residências de n. 466 e 488, (logradouro sem saída) que tem como referencia nas proximidades da Igreja Batista Monte Orebe, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 27 de outubro de 2011.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal